

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 103/2016 - DG

Prorroga prazo de encerramento dos trabalhos do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 86/2016-DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3908/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pela Portaria nº 86/2016-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de junho de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição